

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2018

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto - CCSD, para o **1º semestre letivo de 2018**.

1.0. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: de **22 a 28 de Março de 2018**.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Respectivo Curso** (horário de funcionamento da mesma).

1.3. O aluno poderá fazer a inscrição para, no máximo, 2 (duas) vagas de monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º semestre letivo do curso.
- e) Exclusivamente no curso de Saúde Coletiva, o acadêmico que tiver vínculo empregatício e esteja matriculado no Estágio Curricular Supervisionado I, no primeiro semestre de 2018, não poderá pleitear as vagas de Práticas Integradas em Saúde Coletiva V.

2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do respectivo curso, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação, **destacados**.

2.2. O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral (Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Saúde Coletiva) não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

2.4 O aluno só poderá se inscrever para vagas de monitoria oferecidas no curso no qual está matriculado.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

3.2 Da prova optativa:

Publicação, no mural do curso e/ou do CCSD, do local e horário pelo professor responsável da disciplina.	28/03/2018
Data da prova	29/03/2018
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	29/03/2018
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	29/03/2018

Ob.: O modelo de avaliação fica a critério do professor, com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

3.2.2. Maior número de créditos realizados.

3.2.3. Maior idade.

3.5. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).

4.0. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será apresentado em 3 de abril de 2018 e o resultado final/homologação em 5 de abril de 2018, ambos em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

5.0. DOS RECURSOS

Do resultado preliminar caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação preliminar deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, das 07:00h às 17:00h, no dia 4 de abril de 2018.

6.0. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Após a publicação do resultado final, os classificados dentro do número de vagas oferecidas, deverão entregar na secretaria do CCSD os documentos listados abaixo:

- 1- Formulário de Identificação do Monitor, orientador e disciplina monitorada;
- 2- Termo de compromisso do monitor;
- 3- Formulário de Identificação do monitor com o respectivo plano de trabalho de monitoria **assinado pelo professor orientador.**

6.2. Os aprovados na monitoria remunerada, devem anexar cópia do RG e cópia do cartão da conta bancária.

6.3. A entrega dos documentos deve obedecer ao prazo que constará no resultado final.

7.0. DAS VAGAS

CURSO DE SAÚDE COLETIVA

BOLSA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD180	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA IV	ROSILAINE REDI LAGO	1
CCSD182	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA VI	MARTA ADELINO DA SILVA FARIA	1

VOLUNTÁRIA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD199	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE II	ROSILAINE REDI LAGO	1

CCSD182	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA VI	MARTA ADELINO DA SILVA FARIA	1
---------	--	------------------------------	---

CURSO DE NUTRIÇÃO

BOLSA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD233	ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	FERNANDO EUSTÁQUIO	1
CCSD235	ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	1

VOLUNTÁRIA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD289	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL I	ELINE MESSIAS DE OLIVEIRA	1
CCSD215	BROMATOLOGIA I	BRUNA DA COSTA VIANA	1
CCSD287	PLANEJAMENTO ALIM. E PRESCRIÇÃO DIETÉTICA I	KATIÚSCIA SHIROTA IMADA	1
CCSD301	SAÚDE E NUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUELLEM ROCHA MARIA B. MOURA ROCHA	1
CCSD302	DIETOTERAPIA I	DANILA TORRES	1
CCSD224	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I	BRUNA DA COSTA VIANA	1
CCSD236	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE III	BRUNA DA COSTA VIANA	1
CCSD305	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE V	BRUNA DA COSTA VIANA SUELLEM ROCHA MARIA B. MOURA ROCHA	1
CCSD304	POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO	FRANCISCA SANTIAGO	1
CCSD290	SAÚDE E NUTRIÇÃO DO ADULTO E IDOSO	FERNANDA ANDRADE MARTINS	1
CCSD239	BROMATOLOGIA II	FERNANDO EUSTÁQUIO	1
CCSD303	PLANEJAMENTO FÍSICO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	TATIANE DALAMARIA	1
CCSD240	NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA	DIEGO GONÇALVES	1
CCSD319	GASTRONOMIA	SUBSTITUTO	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD 149	METODOLOGIA DO BASQUETEBOL ESCOLAR	JEFFERSON TEIXEIRA	1
CCSD 148	BASES DO TREINAMENTO DESPORTIVO	JADER DE ANDRADE BEZERRA	1

VOLUNTÁRIA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD132	METODOLOGIA DA DANÇA	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS	1
CCSD129	METODOLOGIA DO ATLETISMO ESCOLAR I	MAURO JOSÉ DE DEUS MORAIS	1
CCSD141	METODOLOGIA DO VOLEIBOL	SANDRO VICTOR ALVES	1
CCSD165	METODOLOGIA DO TÊNIS	JEANE MOURA	1
CCSD 151	METODOLOGIA DA NATAÇÃO	JEANE MOURA	1
CCSD114	FUND. DE ANATOMIA	ROMEU SILVA	1
CCSD 115	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA	REJANE RIBEIRO	1

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD 341	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	NORMA SUELY T. LIMA	1
CCSD 355	BASQUETEBOL	JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO	1

VOLUNTÁRIA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD 340	ANATOMIA HUMANA	ROMEU PAULO M. SILVA HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	1
CCSD 345	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE	REJANE RIBEIRO	1

CURSO DE MEDICINA**BOLSA**

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD404	ANATOMIA II	ROMEU PAULO M. SILVA RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	1
CCSD058	SEMIOLOGIA	NATALIA PIMENTEL MORENO GIOVANNI BADY CASSEB JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA ODILSON MARCOS SILVESTRE	1

VOLUNTÁRIA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD397	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I	OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR	2
CCSD399	ANATOMIA I	ROMEU PAULO MARTINS SILVA LEANDRO JOSÉ RAMOS	10
CCBN 896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	10
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PRIMEIROS SOCORROS	GIOVANNI BADY CASSEB MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA	4
CCSD404	ANATOMIA II	ROMEU PAULO MARTINS SILVA RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	9
CCSD405	HISTOLOGIA	RAMON DE MENDONÇA CORREIA	4
CCBN897	BIOFÍSICA	ANDERSON LUÍS RAMOS	1
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	2
CCSD411	IMUNOLOGIA	MIGUEL JÚNIOR SORDI BORTOLINI	1
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	2
CCSD055	FISIOPATOLOGIA GERAL	GIOVANNI BADY CASSEB	1
CCSD053	IMUNOLOGIA CLÍNICA	MIGUEL JÚNIOR SORDI BORTOLINI	1
CCSD003	ANATOMIA PATOLÓGICA	RAMON DE MENDONÇA CORREIA	4

CCSD056	NEUROANATOMIA HUMANA	RAFAEL RAMON RODRIGUEZ TRETO	2
CCSD057	SAÚDE INTEGRADA – FAMÍLIA E AMBIENTE	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ	1
CCSD058	SEMIOLOGIA	NATALIA PIMENTEL MORENO GIOVANNI BADY CASSEB JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA ODILSON MARCOS SILVESTRE	7
CCSD059	SAÚDE DA FAMÍLIA APLICADA Módulo - Otorrinolaringologia	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	1
CCSD063	SAÚDE DA FAMÍLIA ESPECIAL	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA	2
CCSD065	CLÍNICA E TERAPÊUTICA PEDIÁTRICA	MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA	2
CCSD066	CLÍNICA E TERAPÊUTICA OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA	JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA	1
CCSD067	CLÍNICA E TERAPÊUTICA CIRÚRGICA	FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO	3
CCSD069	PSIQUIATRIA	REGIS AUGUSTO HASHIMOTO	1
CCSD072	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	2

CURSO DE ENFERMAGEM

BOLSA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD264	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICO-CIRÚRGICA II	SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS	1
CCSD271	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO II	GREICIANE DA SILVA ROCHA	1

VOLUNTÁRIA

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD264	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICO-CIRÚRGICA II	SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS	1
CCSD271	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO II	GREICIANE DA SILVA ROCHA	1
CCSD266	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	MARIA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA BORGES	1
CCSD267	GESTÃO E GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM II	VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA	1
CCSD268	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER II	KIZZY MONTINI RAMOS	1

8.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável; o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

8.2. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

8.3. Entregar os relatórios e as frequências no centro nas datas a serem divulgadas posteriormente.

8.4. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

9.0. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9.2. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis de trabalho e de aula exceto se as atividades se caracterizarem como pesquisa, extensão ou atividade de campo que exijam essa exceção.

10.0. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

11.0. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

11.1 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2018 será do dia 10/04/2018 até o final do semestre letivo.

12.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já previstas no Edital, até a data de 10 de Maio de 2018.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):		
Matrícula:		Telefone:
E-mail:		
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:		

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursado _____

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursada _____

Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas

Histórico Escolar:

Nota do coeficiente de rendimento geral _____

Já foi monitor antes:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim no(s) semestre(s)/ano(s):
-----------------------	------------------------------	--

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

Art.8º - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

Art. 10º - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2018-1

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II

FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação e Período em que está matriculado:

DIA DA SEMANA	Disponibilidade de Horário Manhã	Disponibilidade de Horário Tarde	Disponibilidade de Horário Noite
Segunda-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Terça-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quarta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quinta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Sexta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()

DE ACORDO COM EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2018

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

Assinatura do aluno e Data